



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Tônico Rabelo, nº 66 - Pains - 35.582-000
CNPJ: 23.765.308/2001-23

INDICAÇÃO n.º 28 / 2014

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de:

- Coleta do lixo doméstico na Comunidade da Matinha.

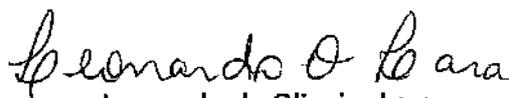
Justificativa:

Apresento esta indicação em atendimento ao pedido de diversos moradores que reivindicam a oferta deste serviço público que, com certeza, eles têm direito. O povoado localiza-se apenas a cinco quilômetros do aterro sanitário e fica bem próximo da sede do município, portanto próximo também do galpão da reciclagem.

Segundo dados nacionais do IBGE, divulgados recentemente, o poder de compra da população rural aumentou, assim como o consumo e a dependência de produtos industrializados. Este fato gerou grande aumento no lixo produzido na zona rural. As opções de destinação adequada de resíduos não acompanharam o aumento da sua produção. Uma das soluções encontradas pela população rural é a queima, que reduz o lixo para ser enterrado. O próprio IBGE alerta para os sérios riscos desta prática, como a "contaminação do solo e do lençol freático por metais pesados e a contaminação do ar por gases poluentes. Além disso, os materiais descartados podem ser carregados para os cursos d'água, virando criadouros de mosquitos.

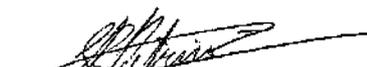
Considerando que a Administração pública preza por uma melhor qualidade de vida para os cidadãos painenses e diante do baixo custo financeiro espero que a indicação seja atendida o mais rapidamente possível.

Pains, 24 de abril de 2014.



Leonardo de Oliveira Lara
Vereador

APROVADO em única discussão
por Sete votos a zero
Sala das Sessões 05/05/2014
Ass. 
Presidente


Sânio Rafael Ribeiro
Vereador